



PORTARIA Nº 051/2020

Designa a funcionária **Jeane Teles Florêncio Machado** para substituir a Chefe do Setor de Registro do CRCSE por ocasião da antecipação das férias, nos termos da MP 927/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando, a declaração de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sar-Cov-2) realizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020;

Considerando, a Medida Provisória nº. 927 de 22 de março de 2020, que dispõe em seu artigo 6º, sobre a possibilidade de antecipação de férias em decorrência do estado de calamidade pública (Decreto Legislativo nº. 06/2020), vigente no Brasil;

Considerando que as férias estão sendo antecipadas em decorrência de caso fortuito de força maior, não sendo consideradas “não eventuais”, para efeito da súmula 159 do TST.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a funcionária **Jeane Teles Florêncio Machado**, para responder pela Chefia da de Registro, em substituição da titular Tânia Cristina Barbosa de Santana, por estar em gozo de férias, no período de 26 a 29 de maio de 2020.

Art. 2º Em decorrência da natureza “eventual” da concessão da antecipação de férias, não serão aplicadas as disposições dos incisos V, VI e VII, do artigo 3º, do Plano de Cargos Carreiras e Salários do Empregados do CRCSE.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 26 de maio de 2020.

Contador Vanderson da Silva Mélo

Presidente do CRCSE.

Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3140, Bairro Coroa do Meio, CEP49035-660, Aracaju/SE
Home-page: www.crcse.org.br – E-mail: crcse@crcse.org.br